

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2007/SEA

Dispõe sobre os procedimentos relativos à concessão da Medalha de Mérito Funcional “Alice Guilhon Gonzaga Petrelli” a servidores públicos estaduais.

O ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determina o artigo 24, do Decreto nº 2.134, de 21 de agosto de 1997, o artigo 3º, do Decreto nº 333, de 29 de junho de 1999 e o Decreto nº 2.733, de 03 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Orientar os Setoriais e Seccionais de Recursos Humanos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos relativos à concessão da Medalha de Mérito Funcional “Alice Guilhon Gonzaga Petrelli”, a servidores públicos estaduais.

§ 1º. DA SELEÇÃO:

I - Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo realizarão a seleção de servidores que colaboraram sobremaneira para o engrandecimento institucional, apresentando e/ou executando trabalhos e projetos de natureza técnica ou administrativa que mudaram os rumos, conceitos ou a atuação institucional.

II – A operacionalização da seleção de servidores, nos Órgãos Públicos do Poder Executivo, ficará a cargo da área de Recursos Humanos de cada Órgão, na Administração Direta e Indireta.

a) Somente poderão ser indicados para receber a medalha de mérito funcional servidores efetivos da ativa.

b) A área de Recursos Humanos dos Órgãos Públicos deverá divulgar a todos os seus servidores o processo de indicação e seleção para a Medalha de Mérito Funcional.

c) As indicações dos servidores deverão ser encaminhadas para a área de recursos humanos do Órgão, acompanhadas de descrição detalhada da ação ou ações que o notabilizaram (anexo 1).

d) Todas as indicações deverão ser divulgadas internamente juntamente com relato detalhado para conhecimento dos demais servidores.

e) Os servidores de cada Instituição, por meio de votação, devem escolher apenas 1(um) dos indicados.

f) O servidor representará o Órgão pelo qual foi indicado.

g) O titular de cada Órgão ou Entidade, deverá encaminhar o nome do servidor escolhido junto de relato detalhado das ações para a Comissão de Medalha de Mérito Funcional.

h) As indicações serão recebidas pela **Secretaria de Estado da Administração – Gerência de Recursos Humanos** até 30 de agosto do presente ano.

III – A validação dos servidores será efetuada por uma comissão composta por cinco servidores, designados por Ato do Chefe do Poder Executivo.

IV – Após a Comissão validar os servidores a serem homenageados com a Medalha de Mérito Funcional “Alice Guilhon Gonzaga Petrelli”, o Governador do Estado procederá a homologação dos seus nomes.

§ 2º. DA PREMIAÇÃO:

I – A medalha e o diploma serão entregues pelo Governador do Estado, em solenidade específica, a ser realizada na capital do Estado na Semana do Servidor Público.

II - Os servidores homenageados terão seus nomes divulgados no Diário Oficial do Estado.

III - A medalha e o diploma a serem concedidos obedecerão a especificação da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, conforme Instrução Normativa SCC nº 001, de 02 de junho de 2004.

IV - Os servidores que necessitarem de deslocamento para receber a homenagem receberão diárias para alimentação, estada e locomoção, pelo Órgão que o indicou.

§3º. DISPOSIÇÕES FINAIS:

I - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

II - Fica revogada a Instrução Normativa nº 09/SEA/DIRH, de 18 de setembro de 2006 e demais disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de julho de 2007.

Maria Eduarda Gordilho Lomanto
Diretora de Gestão de Recursos Humanos

De acordo:

Publique-se e divulgue-se no âmbito dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Antônio Marcos Gavazzoni
Secretário de Estado da Administração

ANEXO 01 (Instrução Normativa 03/2007)

**ROTEIRO PARA INDICAÇÃO DE SERVIDOR À MEDALHA DO MÉRITO FUNCIONAL
“ALICE GUILHON GONZAGA PETRELLI”**

Nome do Servidor:

Matrícula:

Endereço residencial: Rua

Nº

Bairro

Município:

CEP:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Local e Data de Nascimento:

Nome da Instituição:

Fone:

Cargo:

Tempo de Serviço:

Município onde desempenha suas atividades:

Foto

Relato detalhado das ações que o (a) notabilizaram com descrição da ação, importância, objetivos e metas:

Que trabalhos e/ou projetos de natureza técnica ou administrativa realizou ou realiza na sua instituição que colaborou sobremaneira para o engrandecimento institucional?